

## CALCITRIOL

## Raquitismo e Osteomalácia

Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 02, de 11 de janeiro de 2022 ([Protocolo na íntegra](#) e [Protocolo Resumido](#))

## Informações gerais

**Dosagem / Apresentação:** 0,25 mcg – cápsula**CIDs contemplados:** E55.0, E55.9, E64.3, E83.3, M83.0, M83.1, M83.2, M83.3, M83.8**Quantidade máxima mensal:**

- Para dispensação: 496 cápsulas
- Para faturamento (SIGTAP): 496 cápsulas

**Grupo de financiamento:** 2 – Aquisição pelo Estado de São Paulo**Observações:** —

## Documentos necessários para solicitação do medicamento

## 1ª Solicitação

- [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.  
ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
- Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
- Cópia de documentos pessoais do paciente
  - Documento de identificação válido (conforme legislação vigente) que conste o número do CPF;
  - Comprovante de residência em nome do usuário, com o CEP (considerando a apresentação de

CALCITRIOL – RAQUITISMO E OSTEOMALÁCIA (Atualizado em 15/10/2024)

- comprovante de residência em nome de terceiros, se faz necessário comprovação do vínculo com a pessoa cujo nome consta no comprovante, podendo ser feito por uma carta de residência ou outro documento que comprove o vínculo);
  - Cartão Nacional de Saúde (CNS).
4. Cópia dos exames:
- Dosagem sérica – cálcio;
  - Dosagem na urina – cálcio;
  - Dosagem sérica – fósforo;
  - Dosagem na urina – fósforo;
  - Dosagem sérica – 25 Hidroxi Vitamina D;
  - Dosagem sérica – fosfatase alcalina;
  - Dosagem sérica – PTH (paratormônio);
  - Laudo/relatório médico de Radiografia de ossos.

ATENÇÃO: Não é necessária a apresentação do [Termo de Esclarecimento e Responsabilidade](#).  
(Página 24 do Protocolo)

### Renovação da Continuidade

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original](#), preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
  - Comprovante de residência em nome do usuário, com o CEP (considerando a apresentação de comprovante de residência em nome de terceiros, se faz necessário comprovação do vínculo com a pessoa cujo nome consta no comprovante, podendo ser feito por uma carta de residência ou outro documento que comprove o vínculo);
  - Documento de identificação válido (conforme legislação vigente) que conste o número do CPF, em caso de emissão nos últimos 6 meses.

4. Cópia dos exames:

CALCITRIOL – RAQUITISMO E OSTEOMALÁCIA (Atualizado em 15/10/2024)

Na primeira renovação da continuidade do tratamento:

- Laudo/relatório médico de Radiografia de ossos.

Trimestralmente:

- Dosagem sérica – cálcio;
- Dosagem na urina – cálcio;
- Dosagem sérica – fósforo;
- Dosagem sérica – fosfatase alcalina;
- Dosagem sérica – PTH (paratormônio).

De posse dos documentos mencionados, o paciente ou seu representante deve dirigir-se a um dos [locais de dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo](#) para entrega dos documentos e dispensação do medicamento.

Caso não possa comparecer pessoalmente, o paciente poderá designar representantes para a retirada do medicamento na unidade responsável.

Para o cadastro de representantes, serão exigidos os seguintes documentos:

I – [Declaração autorizadora](#);

II – Cópia de documentos pessoais do representante: documento de identidade;

II – Número de telefone do representante.